



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 304/2020

Data: 24 de agosto de 2020

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, sobre a realização contínua e periódica de testes para detecção do COVID-19 nos profissionais da saúde pública municipal, visando protegê-los neste momento excepcional e garantir segurança também aos usuários do sistema.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 24/08/2020
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE

Secretário

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre a realização contínua e periódica de testes para detecção do COVID-19 nos profissionais da saúde pública municipal, visando protegê-los neste momento excepcional e garantir segurança também aos usuários do sistema.

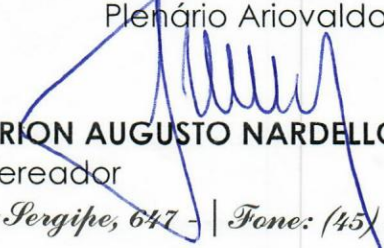
A presente solicitação tem como objetivo acompanhar e fiscalizar as atividades da Secretaria Municipal de Saúde em relação aos cuidados e a proteção que estão sendo dedicados em favor dos profissionais da nossa saúde pública, notadamente aqueles que encontram-se atuando na linha de frente do combate à pandemia causada pelo novo coronavírus. Tal questionamento surge notadamente após o recebimento de reclamações por parte de servidores, que apontam que a testagem que vinha sendo realizada contínua e periodicamente – de modo quinzenal – não mais o está, em razão da suposta ausência de testes para serem aplicados exclusivamente aos profissionais.

Assim, requer seja esclarecido se tal informação procede ou se, ao revés, continuam e continuarão sendo realizados testes frequentes nos profissionais da saúde pública, informando-se a periodicidade e a forma com que os mesmos estão sendo e serão organizados e manejados, bem como a quantidade de testes ainda disponíveis para aplicação exclusiva aos profissionais e a quantidade que já foi adquirida.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de agosto de 2020.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL

Vereador


RONALDO POHL

Vereador